

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

SERVIÇO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO - SSH





Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-2239 – E-mail: segurancadotrabalho@ufv.br – site: www.segurancadotrabalho.ufv.br

Código: POP-EPI-16 Revisão: 02 Página 1 de 3.

1. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Avental de segurança confeccionado em raspa, **tiras** em raspa presas por costuras no pescoço e na cintura.

2. APROVADO PARA:

Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e calor radiante para uso em soldagens e processos similares.

Restrição: não utilizar o epi para proteção contra riscos térmicos provenientes do arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio.



3. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO:

- 1. É um equipamento de proteção individual: não pode ser emprestado;
- 2. É um equipamento de segurança, não deve ter outro uso;
- 3. Você é responsável por seu equipamento;
- 4. Se você não cuida, ninguém cuidará por você.

4. IMPORTANTE

- Os Equipamentos de Proteção Individual NÃO devem substituir procedimentos de segurança e equipamentos de proteção coletiva. De acordo com a Norma Regulamentadora nº 6 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério da Economia:
 - 6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:
 - a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
 - b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
 - c) para atender a situações de emergência.
 - 6.4 Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, e observado o disposto no item 6.3, o empregador deve fornecer aos trabalhadores os EPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

SERVIÇO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO - SSH





Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-2239 – E-mail: segurancadotrabalho@ufv.br – site: www.segurancadotrabalho.ufv.br

Código: POP-EPI-16 Revisão: 02 Página 2 de 3.

adequados, de acordo com o disposto no ANEXO I da citada NR.

• Utilize o equipamento durante todo o tempo que estiver exposto ao risco.

5. UTILIZAÇÃO:

- Para a correta utilização do avental, deve-se amarrá-lo no tronco do usuário, de tal forma que o equipamento consiga cobrir toda a superfície do corpo que deve ser protegida.
- Este avental deve ser utilizado em atividades que envolvam risco de respingo de materiais em fusão, operação de solda e agentes cortantes ou escoriantes;
- É necessário certificar-se que as mãos, corpo e o avental estejam limpos e secos antes da utilização;
- O avental que estiver impregnado com óleo, graxas, produtos químicos e outros materiais não deve ser utilizado;

6. CUIDADOS E CONSERVAÇÃO

- Ao término das atividades a que se destinou, o avental deve ser guardado em local seco, distante de qualquer tipo de umidade ou calor excessivo;
- É de extrema importância o acondicionamento correto do avental, evitando sempre que o mesmo fique impregnado de substâncias agressivas ou livremente exposto a chuvas fortes e constantes;
- Deve-se respeitar também as especificações de manuseio e validade do equipamento, estipuladas pelo fabricante;
- Não lavar;
- Se molhar, não secar em calor excessivo.

7. PERIODICIDADE DE TROCA:

• Deverá ser substituído quando apresentar rasgo ou qualquer tipo de dano que possa prejudicar a proteção do usuário.

8. VIDA ÚTIL:

• Varia de acordo com as condições de uso e higiene.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

SERVIÇO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO - SSH





Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612-2239 – E-mail: segurancadotrabalho@ufv.br – site: www.segurancadotrabalho.ufv.br

Código: POP-EPI-16 Revisão: 02 Página 3 de 3.

9. INSPEÇÃO:

 Antes de qualquer utilização, o equipamento deve receber minuciosa inspeção visual, a fim de verificar a existência de dano que o torne impróprio para o uso. Caso isso ocorra, solicite a substituição do equipamento junto ao SSH munido de CI de sua chefia.

| CONTROLE DE REVISÕES | | |
|----------------------|------------|--|
| Rev. N° | Data | Descrição da(s) Alteração(ões) |
| 00 | Março 2014 | Emissão inicial do documento. |
| 01 | Março 2019 | Modificação no layout do documento; inserção dos itens 3 e 4. |
| 02 | Março 2021 | Modificação no layout do documento; revisão no texto; atualização do item 4. |